



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE  
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.235, DE 16 DE JULHO  
DE 2026, QUINTA - FEIRA.  
(SUPLEMENTAR)**

**DIÁRIO OFICIAL**

## **PODER EXECUTIVO**

|                                                                     |                                             |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| PREFEITO                                                            | CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA                   |
| VICE-PREFEITO                                                       | ALTEMAR LOPES DA SILVA                      |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO                                     | MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA |
| PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO                                       | LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO                  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA                                     | RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA              |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO | LUCIANO RODRIGUES                           |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISA URBANO              | MARCO TULIO RIBEIRO GOMES                   |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                       | ISRAEL SILVEIRA PANIAGO                     |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER          | CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR               |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                              | LUCAS CORRENTE LUZ                          |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO                       | YASMIN WAKI LEITE SILVÉRIO                  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA                           | THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE               |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                   | WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS               |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL               | FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ (INTERINA)   |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA       | ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS           |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO    | EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR              |
| DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE                                     | GASTÃO DE MATOS                             |
| DIRETOR SANEAR                                                      | VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO             |
| DIRETOR CODER                                                       | JOSÉ CLÁUDIO DE MELO                        |
| DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO                            | THALES TATI GONÇALVES                       |
| DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO                                          | DANILO IKEDA CAETANO                        |
| EDITOR DIORONDON                                                    | MESSIAS FERREIRA ALVES                      |

### **DIORONDON ELETRÔNICO**



FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE [WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR](http://WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR)



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.235, 16 DE JULHO DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE  
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS**

Código de Publicação:613/2026

De acordo com o Parecer proferido em 16/07/2026 pela médica perita Dr<sup>a</sup>. Lucilene Telles de Souza, CRM-MT 4455, o servidor **VICENTE EVANGELISTA NUNES**, matrícula nº 1562811001, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, **deverá permanecer afastado do trabalho** e retornar no dia **25/09/2026** ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 16 de julho de 2026.

**THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – Desopem



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.235, 16 DE JULHO DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

# **RETIFICAÇÃO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL PCA/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT 2026**

**2026**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.235, 16 DE JULHO DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**ANEXO II  
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

**Onde se lê:**

**INSUMOS HOSPITALARES.**

| ÁREA REQUISITANTE             | VALORES          |
|-------------------------------|------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | R\$ 5.176.842,29 |

**Leia-se:**

**INSUMOS HOSPITALARES.**

| ÁREA REQUISITANTE             | VALORES            |
|-------------------------------|--------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | R\$ 104.055.515,93 |

**LUCIANO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração,  
Gestão de Pessoas e Inovação

**RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA**  
Superintendente do Departamento  
de Compras e Licitações



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.235, 16 DE JULHO DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

# **XLI ADENDO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL PCA/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT 2026**

**2026**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.235, 16 DE JULHO DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**ANEXO II  
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE DESTRITOS DE FOSSA  
SÉPTICA, DESENTUPIMENTO DE CANOS E LIMPEZA DE CAIXA DE  
GORDURA.**

| <b>ÁREA REQUISITANTE</b>                                          | <b>VALORES</b> |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,<br>AGRICULTURA E PECUÁRIA. | R\$ 32.000,00  |

**LUCIANO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração,  
Gestão de Pessoas e Inovação

**RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA**  
Superintendente do Departamento  
de Compras e Licitações



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.235, 16 DE JULHO DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

# **XLII ADENDO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL PCA/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT 2026**

**2026**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.235, 16 DE JULHO DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**ANEXO II  
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE  
ABERTURA DE VIA, PAVIMENTAÇÃO E REDE DE ÁGUA E ESGOTO PARA  
ATENDER O PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO.**

| <b>ÁREA REQUISITANTE</b>                          | <b>VALORES</b> |
|---------------------------------------------------|----------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E<br>URBANISMO. | R\$ 660.263,50 |

**LUCIANO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração,  
Gestão de Pessoas e Inovação

**RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA**  
Superintendente do Departamento  
de Compras e Licitações



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.235, 16 DE JULHO DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM**

**ATA Nº. 95/2026 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM**

Local: Auditório do Núcleo dos Conselhos

Data: 24/02/2026.

Horário: 08:00hs

Ata número noventa e cinco. No dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis, foi realizada a reunião ordinária na sede do núcleo de Conselhos, que teve início às oito horas e as conselheiras presentes aguardaram até as oito horas e trinta minutos para ver se daria quórum. Infelizmente somente a presidente e mais três conselheiras se fizeram presentes. Desta forma, por falta de quórum, a reunião foi finalizada. Nada a tratar, nesta ata vai assinada por mim e demais presentes.

Tainá de Oliveira Boaventura

Jucirlane Oliveira de Santana

Glaucie Bianchi Neves

Cristina Lopes da Conceição



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.235, 16 DE JULHO DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM**

**ATA Nº. 96/2026 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM**

Local: Auditório do Núcleo dos Conselhos

Data: 31/03/2026.

Horário: 08:00hs

No dia trinta e um de março de dois mil e vinte e seis, foi realizada a reunião Ordinária na sede do Núcleo de Conselhos, que teve início às oito horas. A vice-presidente Laís, iniciou a reunião do conselho agradecendo a presença das Conselheiras para tratar de assuntos ao atendimento as mulheres. Nesta reunião teve uma palestra com a psicóloga Rogéria Batista da Secretaria Municipal de Assistência Social com o tema: Ser Mulher é cuidar da Mulher nas Políticas Públicas; e foi muito importante para fazer uma reflexão sobre o papel da mulher, e se realmente estão sendo atendidas é necessário ter o compromisso com a escuta da mulher. A vereadora Mariúva falou que precisamos fazer o papel de Conselheira, fiscalizar e acompanhar as Políticas Públicas para as mulheres, e se estão ocupando seu espaço. Foi sugerido fazer uma comissão para ir na cadeia feminina, e a mesma já recebeu denúncias deste espaço. A vice-presidente Laís colocou se alguém receber uma denúncia tem que socializar para que sejam tomadas as medidas necessárias. A Conselheira Letícia colocou que existe um núcleo de plantão vinte e quatro horas na Delegacia da Mulher. A Conselheira Cristiane colocou que é necessário uma reunião para dialogar sobre as situações ocorridas diariamente com as mulheres vítimas de violência doméstica. Tem que ter um olhar para o servidor que atende a vítima, deve ser melhor preparado. Fazer valer de fato as Políticas Públicas das Mulheres sem romantizar. É necessário reunir para fazer um realinhamento e desdobramento desta Política Pública, o que precisa melhorar. Foi apresentado o protocolo de atendimento á vítima de violência doméstica, sexual e outras violências. Ficou agendado para o dia primeiro de abril uma visita na cadeia feminina às oito horas com Conselheiras. Nada mais a tratar ,encerro esta ata que vai ser assinada por mim e demais Conselheiras.

Francileide Fontinelle Passos

Laís Thalia Lima Barbosa

Carla Suelen de Moraes Almeida

Marilene da Costa

Dayse Bessa B. R. Nunes

Jucirlane O. Santana

Mariuva Valentim Chaves

Ana Letícia Bonfante

Marilândia Alves de Souza Santos

Denize Farias dos Santos

Rogéria Batista



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.235, 16 DE JULHO DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM**

**ATA Nº. 97/2026 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM**

Local: Auditório do Núcleo dos Conselhos

Data: 14/04/2026.

Horário: 08:00hs

No dia quatorze de Abril de dois mil e vinte e seis, foi realizada a reunião Ordinária na sede do Núcleo de Conselhos, que teve início às oito horas e trinta minutos. A Presidente, iniciou a reunião falando sobre o ofício recebido da Câmara de Vereadores em relação a cadeia feminina. As conselheiras presentes concordaram em oficializar a cadeia com o ofício recebido em anexo. Pelo fato de não ter quórum outras decisões não puderam ser tomadas e a reunião foi finalizada. Nada mais a tratar, encerro esta ata que vai por mim assinada e demais conselheiras:

Tainá de Oliveira Boaventura;

Laís Thalia Lima Barbosa

Glaucie Bianchini Neves

Isabel Duarte;

Cláudia Aparecida Nascimento Silva;

Cristina Lopes da Conceição.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.235, 16 DE JULHO DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM**

**ATA Nº. 98/2026 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM**

Local: Auditório do Núcleo dos Conselhos

Data: 28/05/2026.

Horário: 08:00hs

No dia vinte e oito de Abril de dois mil e vinte e seis, foi realizada a reunião Ordinária na sede do Núcleo de Conselhos, que teve início às oito horas. A Presidente e a senhora Cristina Lopes foram as únicas conselheiras que se fizeram presentes. As mesmas aguardaram até as 8:25 para verificar se mais alguma iria chegar. Como não houve quórum a reunião foi encerrada. Ressalta que no final a senhora Franscileide chegou. Nada mais a tratar, encerro esta ata que vai por mim assinada e demais conselheiras:

Tainá de Oliveira Boaventura;  
Cristina Lopes da Conceição;  
Franscileide Fontonelle Passos.

Errata: 28 de maio.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.235, 16 DE JULHO DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM**

**ATA Nº. 99/2026 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM**

Local: Auditório do Núcleo dos Conselhos

Data: 30/06/2026.

Horário: 08:00hs

No dia 30 de Junho de 2026, foi realizada a reunião Ordinária na sede do Núcleo de Conselhos, que teve início às 08h00. A Presidente deu inicio falando da nova eleição da sociedade civil, pois foi aberto o novo edital. Foi feito a comissão eleitoral para a eleição da sociedade civil, quem irá compor a comissão serão as conselheiras Tainá de Oliveira Boaventura, Lais Thalia Lima Barbosa, Cristina Lopes de Conceição, Mariúva Valentin Conceição, Marilândia Alves de Souza Santos. Ficou marcado a reunião para avaliação de documentação para o dia 13 de julho de 2026 às 08h00, no núcleo de conselhos. Nada mais a tratar, encerro esta ata que vai por mim assinada e demais conselheiras:

Lais Thalia Lima Barbosa;  
Tainá de Oliveira Boaventura;  
Guiomar Vieira de Oliveira Souza;  
Neyva Ribeiro Moreira;  
Isabel Messias;  
Marilene da Costa;  
Mariúva Valentin;  
Cristina Lopes da Conceição;  
Ana Letícia Bonfanti;  
Flávia Izabel Carlini;  
Marilândia Alves de Souza Santos;  
Jucirlaine Oliveira de Santana



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.235, 16 DE JULHO DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA INTERNA Nº 086 DE 14 DE JULHO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação do servidor, **GILDOMAR MATEUS ALVES, DENIVAM FRANCISCO DIAS JUNIOR e JAKELINE OLIVEIRA ANDRADE DUTRA** como responsáveis pelo controle e execução do Contrato nº40/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **GILDOMAR MATEUS ALVES**, Matrícula nº 168351001, **DENIVAM FRANCISCO DIAS JUNIOR**, Matrícula nº 1563675001 e **JAKELINE OLIVEIRA ANDRADE DUTRA**, Matrícula 1558757003 como fiscais responsáveis pelo controle e execução do Contrato abaixo relacionado:

| CONTRATADA                                      | CONTRATO Nº | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | VIGÊNCIA                      |
|-------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | 40/2026     | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE FROTA DE VEÍCULOS, MEDIANTE REDE CREDENCIADA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS (LAVA-JATO), E BORRACHARIA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO (COM SOFT-WARE DISPONIBILIZADO EM TEMPOREAL PELA INTERNET) E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO FÍSICO, PARA TODA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. | 26/01/2026<br>A<br>26/01/2027 |

**Art. 2º**- Esta Portaria terá vigência de acordo com o prazo do Contrato e seus aditivos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

**Art. 4º** - Revoga-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria Interna nº 51/2026.

Rondonópolis, 14 de julho de 2026.

**FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ**

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social- Interina  
Portaria 41.172/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.235, 16 DE JULHO DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA INTERNA Nº 087 DE 14 DE JULHO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação dos servidores, **GILDOMAR MATEUS ALVES, DENIVAM FRANCISCO DIAS JUNIOR e JAKELINE OLIVEIRA ANDRADE DUTRA** como responsáveis pelo controle e execução do Contrato nº104/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **GILDOMAR MATEUS ALVES**, Matrícula 168351001, **DENIVAM FRANCISCO DIAS JUNIOR**, Matrícula nº 1563675001 e **JAKELINE OLIVEIRA ANDRADE DUTRA**, Matrícula 1558757003 como fiscais substitutos, responsáveis pelo controle e execução do Contrato abaixo relacionado:

| CONTRATADA   | CONTRATO Nº | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | VIGÊNCIA                   |
|--------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| DISVECO LTDA | 104/2026    | ADESÃO À ARP Nº 46/2025, PROCESSO Nº 67/2025, PE Nº 03/2025, PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE, JUNTO A EMPRESA DISVECO LTDA, CNPJ: 02.971.360/0004-09 PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN. CONFORME O OFÍCIO Nº 01/2026/NCL/SEMPRAS E O PROTOCOLO Nº: 7662/2026. | 27/02/2026 A<br>27/02/2027 |

**Art. 2º** - Esta Portaria terá vigência de acordo com o prazo do Contrato e seus aditivos.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

**Art. 4º** – Revoga-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria Interna nº 045/2026.

Rondonópolis, 14 de julho de 2026.

**FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ**

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social- Interina  
Portaria 41.172 de 01/04/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.235, 16 DE JULHO DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA INTERNA Nº 088 DE 14 DE JULHO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação do servidor, **GILDOMAR MATEUS ALVES**, **DENIVAM FRANCISCO DIAS JUNIOR** e **JAKELINE OLIVEIRA ANDRADE DUTRA**, como responsáveis pelo controle e execução do Contrato nº 267/2025.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **GILDOMAR MATEUS ALVES**, Matrícula nº 168351001, **DENIVAM FRANCISCO DIAS JUNIOR**, Matrícula nº 1563675001 e **JAKELINE OLIVEIRA ANDRADE DUTRA**, Matrícula 1558757003 como fiscais substitutos, responsáveis pelo controle e execução do Contrato abaixo relacionado:

| CONTRATADA                                                    | CONTRATO Nº | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | VIGÊNCIA                      |
|---------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| DOANNYTUR<br>AGÊNCIA DE<br>VIAGENS &<br>TURISMO LTDA<br>- EPP | 267/2025    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM)VEICULO AUTOMOTOR, MODELO CAMIONETE (PICAPE), SEM MOTORISTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5 (CINCO) PESSOAS, COM 4 (QUATRO) PORTAS, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, TRAÇÃO 4X4, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO AUTOMÁTICO DE 6 MARCHAS, MOTOR COM COMBUSTÃO A DIESEL E POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 170 CV, SEGURO TOTAL SEM FRANQUIA. NOVO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO E GUINCHO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE/PELA CONTRATADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT. | 21/07/2025<br>A<br>20/07/2026 |

**Art. 2º** - Esta Portaria terá vigência de acordo com o prazo do Contrato e seus aditivos.

**Art 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

**Art 4º** – Revoga-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria Interna nº 079/2025

Rondonópolis, 14 de julho de 2026.

**FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ**

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social- Interina  
Portaria 41.172 de 01/04/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.235, 16 DE JULHO DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA INTERNA Nº 089, DE 16 DE JULHO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação da servidora **Nayara Boraczynski** como gestor interina das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil.

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições e com fundamento nos art. 2º, inciso VI, e da Lei Federal nº13.019/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Nayara Boraczynski – Matrícula nº 1563893001**, para exercer, interinamente, as atribuições de Gestora das Parcerias, no período de 20 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026, em substituição à servidora designada pela Portaria nº 009, de 24 de janeiro de 2025, durante o período de férias da titular;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de julho de 2026.

Rondonópolis, 16 de julho de 2026.

**FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ**

Secretária Interina Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.235, 16 DE JULHO DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA INTERNA Nº 248 /2026**

Dispõe sobre conceder autorização para condução de veículos públicos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rondonópolis/MT, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – CONCEDER autorização para o servidor/colaborador abaixo relacionado, para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

| SERVIDOR/COLABORADOR       | MATRÍCULA OU CPF | CNH         |
|----------------------------|------------------|-------------|
| ADRIANO DE ARRUDA FAGUNDES | XXX.678.641-XX   | 035XXXXXX09 |

**Art. 2º** - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

**Art. 3º** - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita da Secretária responsável.

**Art. 4º** - Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2026.

**Art. 5º** - Fica o Departamento de Frotas desta Secretaria responsável pela análise dos documentos mencionados na Instrução Normativa STR nº 02/2019 VERSÃO II, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 15 de julho de 2026.

**Carlos Alberto Pereira Junior**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.235, 16 DE JULHO DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 48 DE 14 DE JULHO DE 2026.**

Dispõe sobre a designar a servidora **ELAINE PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer a função de Fiscal Titular de **Ata de REGISTRO DE Preço do Pregão Eletrônico Nº140/2026**, que ficará responsável pelo controle e dá outras providências.

**AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de ata de registro de preço administrativo – Fiscal de Ata.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Designar a Servidora **ELAINE PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula Nº **6120892**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **Fiscal Titular de Ata de Registro de Preço Nº140/2026** a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata elencada abaixo, cujo o objeto é **Aquisição de COMBUSTÍVEL, DE FORMA CONTINUA E FRACIONADA**, CONFORME DEMANDA, NA FORMA DE MAIOR OFERTA DE DESCONTO LINEAR (PERCENTUAL) SOBRE O PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDOR LOCAL DIVULGADO PELA TABELA DA ANP, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Rondonópolis/MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

**Art. 2º** – Designar o servidor **VALCIR FERREIRA DA NOBREGA**, Matrícula **6122084**, para exercer a função de Fiscal Substituto da **Ata de Registro de Preço Nº140/2026**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata citada no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal titular.

| Nº ATA   | FORNECEDOR                            | CNPJ               |
|----------|---------------------------------------|--------------------|
| 140/2026 | COMERCIAL RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA | 07.703.199/0001-63 |

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/03/2026.

**Art. 4º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

**Rondonópolis – MT, 14 de Julho de 2026.**

**LUCAS CORRENTE LUZ**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.235, 16 DE JULHO DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 49 DE 14 DE JULHO DE 2026.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do **contrato nº 328/2025**, firmado com a empresa **CENTRO SOCIAL CRISTÃO DE NOVA GALILEIA** e dá outras providências.

**AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de ata de registro de preço administrativo – Fiscal de Ata.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Designar o servidor **MARCELO BORGES SANTANA BARBOSA**, Matrícula **6121664**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 328/2025**, celebrado entre a empresa **CENTRO SOCIAL CRISTÃO DE NOVA GALILEIA – CNPJ sob o nº 03.946.563/0001-65** e o Município de Rondonópolis, – O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, TEM POR OBJETO repasse financeiro, para viabilizar os trabalhos de limpeza e manutenção de vias e logradouros públicos, de Nova Galileia em Atendimento a Secretaria de Municipal de Infraestrutura, no Município de Rondonópolis – MT.

**Art. 2º** – Designar o Servidor **MATHEUS DE QUEIROZ ALVES**, Matrícula 6122372, para exercer a função de fiscal suplente do **contrato nº 328/2025**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/08/2026.

**Art. 4º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 14 de Julho de 2026.

---

**LUCAS CORRENTE LUZ**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.235, 16 DE JULHO DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 50 DE 15 DE JULHO DE 2026.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do **contrato nº 499/2025**, firmado com a Empresa **GOLDMAN SOLUCOES EM SANEAMENTO LTDA** e dá outras providências.

**AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de ata de registro de preço administrativo – Fiscal de Ata.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Designar o servidor **MARCELO BORGES SANTANA BARBOSA**, Matrícula **6121664**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 499/2025**, celebrado entre a Empresa **GOLDMAN SOLUCOES EM SANEAMENTO LTDA** – CNPJ sob o Nº **17.405.787/0001-74** e o Município de Rondonópolis, “*O objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reabilitação de sistema de drenagem e esgotamento sanitário através da limpeza mecanizada, desobstrução, vídeo inspeção robotizada, cadastramento técnico, restauração e substituição de redes pluviais e esgoto em áreas urbanas e/ou rodoviárias*”, para atender as necessidades da *Secretaria Municipal de Infraestrutura* do Município de Rondonópolis – MT.

**Art. 2º** –Designar o Servidor **MATHEUS DE QUEIROZ ALVES**, Matrícula 6122372, para exercer a função de fiscal suplente do **contrato nº499/2025**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/05/2025.

**Art. 4º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 15 de Julho de 2026.

---

**LUCAS CORRENTE LUZ**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.235, 16 DE JULHO DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 51 DE 15 DE JULHO DE 2026.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do **contrato nº 264/2026** firmado com a empresa **ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA**, e dá outras providências.

**AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de ata de registro de preço administrativo – Fiscal de Ata.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Designar o servidor **RAPHAEL MONTEIRO DE BARROS NEITZKE**, Servidor Público desta Secretaria, Matrícula nº 1560526, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 264/2026**, celebrado entre a empresa **ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA**, CNPJ sob o nº 13.613.420/0001-95 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto da **EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PONTE DA RUA FERNANDO CORRÊA DA COSTA SOBRE O Córrego Arareau, localizada no Município de Rondonópolis – MT, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Rondonópolis - MT.**

**Art. 2º** – Designar o Servidor **KLEYTON OLIVEIRA FERREIRA**, Matrícula 1595220, para exercer a função de fiscal suplente do **contrato nº 264/2026**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/07/2026.

**Art. 4º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 15 de Julho de 2026.

---

**LUCAS CORRENTE LUZ**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.235, 16 DE JULHO DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROCON**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 003/JR**

A Coordenadoria de Defesa do Consumidor do Município de Rondonópolis - PROCON, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem através deste, NOTIFICAR a parte constante do processo abaixo, da reunião da Junta Recursal às 13:00 horas do dia **28/07/2026**, para julgamento do recurso apresentado.

Registra-se que os prepostos das empresas que optarem pelo comparecimento na Junta Recursal, para exercerem o direito da defesa oral, terão até 10 minutos prorrogáveis por mais 10 minutos para fazerem sua sustentação oral e terá prioridade conforme ordem de chegada.

| <b>FA</b>             | <b>CONSUMIDOR</b>                 | <b>RECORRENTE</b> |
|-----------------------|-----------------------------------|-------------------|
| 51.003.001.19-0004793 | Jeferson Augusto Duarte           | Energisa          |
| 51.003.001.19-0000818 | Celma Weigert da Cruz             | Energisa          |
| 51.003.001.19-0001915 | Nilton César de Camargo           | Energisa          |
| 51.003.001.19-0002364 | Adonel José de Oliveira           | Energisa          |
| 51.003.001.19-0002729 | Paulo Alexandre Villalba          | Energisa          |
| 51.003.001.19-0002840 | Francis Wagner Rinaldi            | Energisa          |
| 51.003.001.19-0003092 | Lucineide Rosa de Souza           | Energisa          |
| 51.003.001.19-0003166 | Elson José Barbosa                | Energisa          |
| 51.003.001.19-0003904 | Roseni de Souza Braga Jordão      | Energisa          |
| 51.003.001.19-0004660 | Pierre da Silva Souza             | Energisa          |
| 51.003.001.19-0004763 | Clóvis Antônio da Silva           | Energisa          |
| <b>FA</b>             | <b>CONSUMIDOR</b>                 | <b>RECORRENTE</b> |
| 51.003.001.19-0004826 | Jéssica Ariadna Alexandre Ribeiro | Energisa          |
| 51.003.001.19-0004874 | Angelina Correia da Silva         | Energisa          |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.235, 16 DE JULHO DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

|                       |                                   |                   |
|-----------------------|-----------------------------------|-------------------|
| 51.003.001.19-0004929 | Marciana Pereira de Souza         | Energisa          |
| 51.003.001.19-0005092 | Alexandro Rodrigues dos Santos    | Energisa          |
| 51.003.001.19-0005175 | Lucélia Alves Quintino            | Energisa          |
| 51.003.001.19-0000097 | Pedro Ferreira Lima               | Energisa          |
| 51.003.001.19-0000248 | Valdiva Ferreira Campos           | Energisa          |
| 51.003.001.19-0000303 | Alessandra Tavares Saldanha       | Energisa          |
| 51.003.001.19-0000470 | Edson Pedroso Roseno              | Energisa          |
| 51.003.001.19-0000523 | Lucineide Mendes de Souza         | Energisa          |
| 51.003.001.19-0000583 | Aparecida Tavares de Oliveira     | Energisa          |
| 51.003.001.19-0000861 | Valdeir Cardoso da Silva          | Energisa          |
| 51.003.001.19-0001319 | Camila Vilalba Miranda            | Energisa          |
| 51.003.001.19-0001435 | Cleyton Genisella Ormond          | Energisa          |
| 51.003.001.19-0001562 | Floripes Izídia da Silva          | Energisa          |
| 51.003.001.19-0001893 | Cássia Roseli Speiss Ferreira     | Energisa          |
| 51.003.001.19-0001917 | Carlos Eduardo Mendes da Silva ME | Energisa          |
| 51.003.001.19-0002113 | Lídia Grusegoch                   | Energisa          |
| 51.003.001.19-0002675 | Ademildo Barbosa Rodrigues        | Energisa          |
| 51.003.001.19-0002738 | Cláudio Arguimino da Silva Lima   | Energisa          |
| <b>FA</b>             | <b>CONSUMIDOR</b>                 | <b>RECORRENTE</b> |
| 51.003.001.19-0003005 | Terezinha Oliveira Silva          | Energisa          |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.235, 16 DE JULHO DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

|                       |                                       |                   |
|-----------------------|---------------------------------------|-------------------|
| 51.003.001.19-0003103 | Ivonete Rodrigues de Sousa            | Energisa          |
| 51.003.001.19-0003139 | Rosária Costa Carvalho                | Energisa          |
| 51.003.001.19-0003368 | Jucelino Correia da Silva             | Energisa          |
| 51.003.001.19-0003992 | Wanderley Oliveira Costa              | Energisa          |
| 51.003.001.19-0004055 | Rosilene Marques de Oliveira          | Energisa          |
| 51.003.001.19-0004062 | Ricardo Cardoso Paim                  | Energisa          |
| 51.003.001.19-0004176 | Laura Carla Lima de Paula             | Energisa          |
| 51.003.001.19-0004208 | José Tolentino de Barros              | Energisa          |
| 51.003.001.19-0004364 | Maria Lopes de Oliveira               | Energisa          |
| 51.003.001.19-0004371 | Adailton Martins de Souza             | Energisa          |
| 51.003.001.19-0004606 | Marcus Vinícius Prudêncio Gonçalves   | Energisa          |
| 51.003.001.19-0004635 | Veronice Alves dos Santos             | Energisa          |
| 51.003.001.19-0004708 | Maria Gilnara Castro Teixeira Freitas | Energisa          |
| 51.003.001.19-0004777 | Weliton Bispo de Oliveira             | Energisa          |
| 51.003.001.19-0004792 | Sebastião Xavier de Lima              | Energisa          |
| 51.003.001.19-0004806 | Maristela Dalla Vechia Martins        | Energisa          |
| 51.003.001.19-0004837 | Jean Luiz dos Santos Dantas           | Energisa          |
| 51.003.001.19-0004923 | Gilmar dos Santos Pereira             | Energisa          |
| 51.003.001.19-0004940 | José Pereira da Silva                 | Energisa          |
| <b>FA</b>             | <b>CONSUMIDOR</b>                     | <b>RECORRENTE</b> |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.235, 16 DE JULHO DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

|                       |                                  |          |
|-----------------------|----------------------------------|----------|
| 51.003.001.19-0004977 | Maria de Lourdes Santos Melo     | Energisa |
| 51.003.001.19-0005029 | Gizelma Maria Alves              | Energisa |
| 51.003.001.19-0005031 | Valdomiro de Souza Santos        | Energisa |
| 51.003.001.19-0005134 | Alberto Kern                     | Energisa |
| 51.003.001.19-0005167 | Luciana da Costa Silva           | Energisa |
| 51.003.001.19-0005291 | Rodrigo Gomes Roberto            | Energisa |
| 51.003.001.19-0005481 | Priscilla Santos Silva           | Energisa |
| 51.003.001.19-0005693 | Henrique Machado de Araújo       | Energisa |
| 51.003.001.19-0005702 | Rejanildo Pereira da Silva       | Energisa |
| 51.003.001.19-0005734 | Adilson Machado Pereira          | Energisa |
| 51.003.001.19-0005744 | Mauridânia Francisca de Oliveira | Energisa |
| 51.003.001.19-0005849 | Welder Pereira Tavares           | Energisa |
| 51.003.001.19-0005851 | Arlete Gonçalves Ferreira        | Energisa |
| 51.003.001.19-0005952 | Nadir Donizete das Virgens       | Energisa |

Rondonópolis (MT), 15 de Julho de 2026.

**RUBSON PEREIRA GUIMARÃES**  
Relator



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.235, 16 DE JULHO DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº 11/SMS/GAB/2026 DE 14 DE JULHO DE 2026.**

Dispõe sobre o controle de uso de veículos público e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA** do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder autorização aos servidores, abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde e a disposição desta Secretaria, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

| NOME                  | CNH       |
|-----------------------|-----------|
| KAOAN MACHADO MARINHO | 089*****3 |

**Art. 2º.** Todos os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

**Art. 3º.** A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

**Art. 4º.** Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2026.

**Art. 5º.** Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

**Art. 6º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretária Municipal de Saúde Adjunta de Rondonópolis  
Portaria nº 38.354, de 10 de março de 2025.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.235, 16 DE JULHO DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº 353/2026 DE 07 DE JULHO DE 2026.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 180/2026** firmado com a empresa **K T TYSKI** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **JEOVANIA MARIA CARDOSO**, matrícula: 109991 função: **Gerente de Divisão Téc. Administrativo – CER II Nilmo Junior**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 180/2026**, celebrado entre a empresa **K T TYSKI** sob o CNPJ nº 48.466.120/0001-05 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e brinquedos pedagógicos, destinados ao atendimento do CER II – Centro especializado em reabilitação Nilmo Junior, bem como às ações programáticas e atenção especializada” com prazo de vigência de **01/06/2026 à 01/06/2027**.

**Art. 2º.** Designar a servidora **ESLAINE ARAUJO MATOS**, matrícula: 173665, função: **Auxiliar Administrativo do CER II – Nilmo Junior**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/06/2026.

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.235, 16 DE JULHO DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº 354/2026 DE 07 DE JULHO DE 2026.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 181/2026** firmado com a empresa **100% EDUCACIONAL LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **JEOVANIA MARIA CARDOSO**, matrícula: 109991 função: **Gerente de Divisão Téc. Administrativo – CER II Nilmo Junior**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 181/2026**, celebrado entre a empresa **100% EDUCACIONAL LTDA** sob o CNPJ nº 12.350.642/0001-08 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e brinquedos pedagógicos, destinados ao atendimento do CER II – Centro especializado em reabilitação Nilmo Junior, bem como às ações programáticas e atenção especializada” com prazo de vigência de **01/06/2026 à 01/06/2027**.

**Art. 2º.** Designar a servidora **ESLAINE ARAUJO MATOS**, matrícula: 173665, função: **Auxiliar Administrativo do CER II – Nilmo Junior**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/06/2026.

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.235, 16 DE JULHO DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº 355/2026 DE 07 DE JULHO DE 2026.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 177/2026** firmado com a empresa **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **JEOVANIA MARIA CARDOSO**, matrícula: 109991 função: **Gerente de Divisão Téc. Administrativo – CER II Nilmo Junior**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 177/2026**, celebrado entre a empresa **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS LTDA** sob o CNPJ nº 26.148.070/0001-85 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e brinquedos pedagógicos, destinados ao atendimento do CER II – Centro especializado em reabilitação Nilmo Junior, bem como às ações programáticas e atenção especializada” com prazo de vigência de **01/06/2026 à 01/06/2027**.

**Art. 2º.** Designar a servidora **ESLAINE ARAUJO MATOS**, matrícula: 173665, função: **Auxiliar Administrativo do CER II – Nilmo Junior**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/06/2026.

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.235, 16 DE JULHO DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº 356/2026 DE 07 DE JULHO DE 2026.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 182/2026** firmado com a empresa **AD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **JEOVANIA MARIA CARDOSO**, matrícula: 109991 função: **Gerente de Divisão Téc. Administrativo – CER II Nilmo Junior**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 182/2026**, celebrado entre a empresa **AD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA** sob o CNPJ nº 56.970.083/0001-04e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e brinquedos pedagógicos, destinados ao atendimento do CER II – Centro especializado em reabilitação Nilmo Junior, bem como às ações programáticas e atenção especializada” com prazo de vigência de **01/06/2026 à 01/06/2027**.

**Art. 2º.** Designar a servidora **ESLAINE ARAUJO MATOS**, matrícula: 173665, função: **Auxiliar Administrativo do CER II – Nilmo Junior**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/06/2026.

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.235, 16 DE JULHO DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº 357/2026 DE 07 DE JULHO DE 2026.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 220/2025** firmado com a empresa **J. SODRE DOS SANTOS SILVA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823 função: **Tecnico Instrumental**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 220/2025**, celebrado entre a empresa **J. SODRE DOS SANTOS SILVA** sob o CNPJ nº 03.349.265/0001-98 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a “aquisição de generos alimenticios pereciveis e nao pereciveis, para atender todas as Secretarias do Municipio” com prazo de vigência de **04/11/2025 à 04/11/2026**.

**Art. 2º.** Designar o servidor **ARIEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 1563652, função: **Coordenador de Patrimonio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11/06/2026.

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.235, 16 DE JULHO DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA**

**PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº 135/2026, DE 15 DE JULHO DE 2026  
DISPÕE SOBRE O CONTROLE DE USO DE VEÍCULOS PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal De Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER autorização para o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

| SERVIDOR              | MATRÍCULA/ou CPF | CNH            |
|-----------------------|------------------|----------------|
| CRISTINA SUARES SOUZA | XXX.409.XXX-90   | XXX.567.334-XX |

**Art. 2º.** Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

**Art. 3º.** A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

**Art. 4º.** Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2026.

**Art. 5º.** Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

**Art. 6º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 16 de julho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

**ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS**

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária  
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.235, 16 DE JULHO DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SERV SAÚDE**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A diretor executivo em exercício do SERV SAUDE – Instituto de assistência a saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis, estado de Mato grosso, em conformidade com o, art.74 incisos IV e art.79 incisos II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 01/2026**.

Sendo apta para credenciamento e posterior contratação até o momento a seguinte pessoa jurídica:

**BEATRIZ FULADOR, CNPJ 44.798.404/0001-48**, para prestação de serviços na especialidade de atendimento **CARDIOLOGIA E NEUROLOGIA - - CONSULTA E PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, CIRÚRGICOS E INVASIVOS, DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS**. Código TCE MT 0004216, Item 27. Código TCE MT 00015282 Item 17. Valor Global do Contrato R\$ 100.000,00. (Cem Mil Reais);

**ESSENCIA ENTRE MENTES DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, CNPJ 65.106.897/0001-88**, para prestação de serviços na especialidade de **PSICOLOGIA – consultas e sessões**. Código TCE MT 0004457, Item 35. Valor Global do contrato 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais);

**ANELISE R. DO V. DE L. DIAS LTDA, CNPJ 55.231.172/0001-68**, para prestação de serviços na especialidade de **NUTRICIONISTA**, Consultas. Código TCE MT 216076-5, Item 45. Valor Global do Contrato 5.000,00 (Cinco Mil Reais);

**LUMEN CENTRO DE PSICOLOGIA CLINICA LTDA, CNPJ 65.587.112/0001-36**, para prestação de serviços na especialidade de **PSICOLOGIA – Consultas e Sessões**. Código TCE MT 0004457, Item 35. Valor Global do Contrato 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais);

**FERNANDA SOUZA, CNPJ 34.740.945/0001-61**, para prestação de serviços na especialidade de **PSICOLOGIA – Consultas e Sessões**, Código TCE MT 0004457, Item 35. Valor Global do contrato 20.000,00 (Vinte Mil Reais);

**DANYELLA DOS SANTOS RODRIGUES LTDA, CNPJ 60.898.935/0001-69**, para prestação de serviços Médicos, consulta e procedimentos clínicos, cirúrgicos e invasivos, diagnósticos e terapêuticos. Código TCE MT 0004678, Item 841. Valor Global do Contrato 20.000,00 (Vinte Mil Reais);

**EVILAZIL M. OTOCLIN LTDA, CNPJ 60.765.616/0001-85**, para prestação de serviços na especialidade de **OTORRINARINGOLOGISTA - consulta e procedimentos clínicos, cirúrgicos e invasivos, diagnósticos e terapêuticos**. Código TCE MT 0004675, Item 36. Valor Global do Contrato R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais);



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.235, 16 DE JULHO DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**JAQUELINE FERREIRA DA SILVA, CNPJ 48.240.342/0001-05**, para prestação de serviços na especialidade de Nutricionista – Consultas. Código TCE MT 216075-5, Item 45, Valor Global do Contrato R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais);

**CARMED EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.235.110/0001-96**, para prestação de serviços na especialidade de **SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES – AMBULÂNCIA**. Código TCE MT 216484-1, Item 385. Valor Global do Contrato R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

**S M PEREIRA, CNPJ 18.133.232/0001-83**, para prestação de serviços nas especialidades de: **PSICOLOGIA** - Código TCE MT 0004457, Item 35; **FISIOTERAPIA** - Código TCE MT 219378-7, Item 47; **FONOTERAPIA** – Código TCE MT 426177-1, Item 48; **NUTRICIONISTA** – Código TCE MT 216076-5, Item 45. Valor Global do Contrato 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

**Sendo aptas para credenciamento e posterior contratação até o momento as seguintes pessoas físicas:**

**ADILSON LISBOA TAVARES, CPF 0X9.XXX.XX1-84**, para prestação de serviços na área de: **PSICOLOGIA** especializada (psicólogo com titulação de especialista em psicopedagogia, a psicomotricidade e/ou psiconeurologia etc) - consulta e sessões. Código TCE MT 0004457, Item 769. Valor Global do Contrato R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

**LIDIA DHAYANE PEREIRA DE OLIVERIA, 0X2.XXX.XX1-70**, para prestação de serviços na área de: **FISIOTERAPIA** – Sessões. Código TCE MT 219378-7, Item 570. Valor Global do Contrato R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Rondonópolis – MT 16 de julho de 2026.

**GASTÃO DE MATOS**

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 40.389, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.235, 16 DE JULHO DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**CODER**

**RESOLUÇÃO Nº 025 DE 15 DE JULHO DE 2026.**

Dispõe sobre a cedência de empregado público da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER) para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente / Agricultura e Pecuária, e dá outras providências.

O senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, Diretor-Presidente, e a senhora **CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA**, Diretora Administrativa e Financeira da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, o Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, e,

**CONSIDERANDO**, a Lei nº 14.015, de 24 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Cessão de Servidores e Empregados Públicos entre Órgãos Da Administração Direta Do Poder Executivo, da Administração Indireta do Município de Rondonópolis/MT, entre Órgãos dos Poderes Estaduais e Federais e dá Outras Providências.

**CONSIDERANDO** que a cooperação mútua entre os órgãos públicos visa otimizar a prestação de serviços à comunidade, configurando manifesto **interesse público**;

**CONSIDERANDO** que a presente cedência será formalizada mediante Termo de Cessão, garantindo a transparência, a preservação dos direitos dos empregados públicos e a observância das normas legais aplicáveis;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Autorizar a **CEDÊNCIA** do empregado público, **JOSE AUGUSTO SALES RIBEIRO**, Matrícula nº 556, ocupante do cargo de Operador de Motoniveladora, pertencente ao quadro permanente da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, para o exercer suas atividades laborais junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente / Agricultura e Pecuária.

**Art. 2º** - A responsabilidade financeira pela cessão recairá sobre o Órgão Cedente, conforme Art 4º da Lei Municipal de Cedência nº 14.015/2025.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis-MT, 15 de julho de 2026.

**JOSÉ CLAUDIO DE MELO**  
Diretor-Presidente

**CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA**  
Diretora Administrativa e Financeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.235, 16 DE JULHO DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
SANEAR**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
“CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026”**

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA** - Autarquia Municipal, localizada na Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Líbano, torna público o resultado do julgamento das fases de análise das propostas de preços e documentos de habilitação do processo Concorrência Eletrônica nº 06/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução das interligações e caixas hidráulicas das Estações de Tratamento de Água 1 e 2 com o Reservatório e Elevatórias de Água Tratada na Estação de Tratamento de Água (ETA), conforme projetos executivos e planilha orçamentária na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, de acordo com as especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital. Após análise, a Comissão de Contratação declara vencedora do certame a empresa DIM BEL CONSTRUTORA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. inscrita no CNPJ: 14.200.279/0001-61, com o valor de R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais), resultando 1,36% de desconto. A ata da sessão da poderá ser obtida no portal da BLL <https://bllcompras.com/Home/Login> . Maiores informações através do e-mail: [licitacao@sanearmt.com.br](mailto:licitacao@sanearmt.com.br) , ou pelo telefone (66) 3410-0423.

Rondonópolis - MT, 16 de julho de 2026

**Maria das Graças C. Assunção**  
Agente de Contratação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.235, 16 DE JULHO DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 152 - DE 14 DE JULHO DE 2026.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o artigo 83 da Lei nº. 1.752/1990 – *Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis, das Autarquias e Fundações Municipais*;

Considerando o Atestado Médico – Licença Maternidade, expedido pela *doutora Ana Cláudia S. Couto – CRM 13481*;

Considerando o parecer expedido pelo Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica–DESOPEM.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** 120 (cento e vinte) dias de **Licença-Maternidade** para a **Sra. Karoline Albuquerque Nobrega**, *Assessora Parlamentar Externa*, lotada no gabinete do vereador *Gerson Rodrigues Pereira*, o qual terá início a partir de **01 de julho de 2026** até **28 de outubro de 2026**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de julho de 2026**.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 14 de julho de 2026.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.235, 16 DE JULHO DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 153 - DE 14 DE JULHO DE 2026.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 08/2026 – Parecer nº. 06/2026, expedido pela *Controladoria Interna*;

Considerando o Memorando nº 007/2026/GAB/V.A, expedido pelo *Vereador Alfredo Vinicius Amoroso*, datado em 10 de março de 2026.

Considerando o art. 43 § 4º da Lei 14.059/2025, vinculada a regulamentação feita pela Resolução nº 660/2026, que dispõe sobre a autorização de criação de Vaga temporária no âmbito da Câmara Municipal de Rondonópolis, para fins de substituição de servidora gestante e outras providências correlatas.

Considerando o requerimento da servidora *Livia Alves de Sousa*, solicitando a prorrogação da licença-maternidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Prorrogar a Nomeação** em substituição temporária pelo período de 24 de junho de 2026 à 22 de agosto de 2026, a **SRA. STEPHANY PAIVA DAMASCENA**, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA PARLAMENTAR EXTERNA, Símbolo APE 01, onde será lotada no gabinete do Vereador *Alfredo Vinicius Amoroso*.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de junho de 2026.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 14 de julho de 2026.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas